



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, considerando ter se encerrado o prazo para recebimento de eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, referente à **Dispensa de Licitação nº 1406.01/2024**, cujo objeto é a **Contratação de serviços de levantamento de bens patrimoniais com avaliação, reavaliação e depreciação e serviços de assessoramento para regulamentação interna junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, comunica o seguinte resultado:

PROPOSTAS/PESQUISAS INICIAIS FORMALMENTE APRESENTADAS:

- **BEGIN SOFTWARE E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 47.608.911/0001-60, apresentou pesquisa/proposta global no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
- **E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – OPÇÃO CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ nº 14.866.182/0001-92, apresentou pesquisa/proposta global com valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

PROPOSTA(S) ADICIONAL(IS) APRESENTADA(S):

MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 13.324.940/0001-88, apresentou proposta global no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA APRESENTADA:

MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 13.324.940/0001-88, apresentou proposta formal no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme documento acostado aos autos do processo, sendo considerada a mais vantajosa, conforme critério definido no item 6.1 do Termo de Referência.

MAPA DE PREÇOS

LICITANTE/PARTICIPANTE	ITEM 01 - VALOR	ITEM 02 - VALOR	ORDEM
MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO ME	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	1º
BEGIN SOFTWARE E SERVIÇOS	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	2º
E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – OPÇÃO CONTÁBIL	R\$ 12.500,00	R\$ 10.500,00	3º



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

De acordo com o que dispõe o item 6.1 do Termo de Referência da contratação, encaminhe-se comunicação via e-mail à licitante **MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO ME**, VENCEDORA do item 01 e item 02, para que a mesma apresente a documentação de habilitação, como condição para contratação, elencada nos itens 6.1.1 a 6.1.6 do Edital do certame.

Monsenhor Tabosa-CE, 20 de junho de 2024.

.....
Renata Souza de Queiroz
Agente de Contratação